

PORTARIA Nº 38.242/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3138 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
EDILEUSA SOUZA ROZA	9460	02/10/12	05/10/12	SMED
IZABEL DO ROCIO NUNES COELHO	4513	15/06/12	15/06/12	SMSA
LEONARDO VIDON DE ALMEIDA	9875	25/09/12	16/10/12	SMFI
ROSI HELENA SANTANA OLIVEIRA	4341	27/09/12	10/10/12	SMED
SILVIA MARA DE SOUZA FRANCO	9475	02/10/12	03/10/12	SMED

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de outubro de 2012.

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP